



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019**

JUSTIFICATIVA: O adiamento da referida licitação foi necessário devido a exoneração do Presidente da CPL e ainda não haver nomeação do substituto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI, informa que o Pregão Presencial nº010/2019 que se realizará às 11:00 horas do dia 20 de Maio de 2019, na Av. Manoel Rodrigues, S/N Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar para atender a demanda do município de Eliseu Martins, nos termos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, fica adiado "SINE DIE"..

Eliseu Martins, 16 de Maio de 2019.

Jose Davi de Sousa Araújo  
Pregoeiro da PMEM



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019**

JUSTIFICATIVA: O adiamento da referida licitação foi necessário devido a exoneração do Presidente da CPL e ainda não haver nomeação do substituto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI, informa que o Pregão Presencial nº010/2019 que se realizará às 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2019, na Av. Manoel Rodrigues, S/N Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para futuras Aquisições de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades do Município de Eliseu Martins/PI, nos termos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, fica adiado "SINE DIE"..

Eliseu Martins, 16 de Maio de 2019.

Jose Davi de Sousa Araújo  
Pregoeiro da PMEM



**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**  
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23  
01612620001-44 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 60, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.358**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$167.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		167.000,00
02 02 12	ASSESSORIA ESPECIAL	
80	04.122.0002.2075.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manut. da Assessoria Especial da Secretaria de Governo DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral 6.000,00 F.R.: 1001 00
02 05 04	FUNDEB	
315	12.361.0002.2022.0000 3.1.90.94.00 110 230 000	REM. E ENC. DO MAG. FUND. 60% FUNDEB INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério 10.000,00 F.R.: 1110 00
318	12.361.0002.2023.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUT. E ENC. DO ENS. FUND. 40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros 70.000,00 F.R.: 1110 00
330	12.365.0002.2170.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	REM. MAGIST. PRÉ ESCOLAR 60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério 20.000,00 F.R.: 1110 00

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
508	10.301.0011.2181.0000 3.1.90.11.00 213 115 000	Manutenção das Ações do COFINANCIAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 15.000,00 F.R.: 1213 00
511	10.301.0011.2181.0000 3.3.90.30.00 213 115 000	Manutenção das Ações do COFINANCIAMENTO DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 15.000,00 F.R.: 1213 00

**DECRETO Nº 60, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.358**

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
512	10.301.0011.2181.0000 3.1.90.30.00 213 115 000	Manutenção das Ações do COFINANCIAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 30.000,00 F.R.: 1 213 00
02 08 03	GABINETE DO SECRETÁRIO	
636	08.243.0002.2049.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social 1.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
211	15.451.0012.1007.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	PAVIMENTAÇÃO C/ PEDRAS POLIÉDRICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios -7.000,00 F.R. Grupo: 151000
02 05 04	FUNDEB	
334	12.365.0002.2171.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUT. ENC. ENS. INF. PRÉ ESCOLAR 40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros -90.000,00 F.R. Grupo: 111000
362	12.367.0002.2175.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	MANUT. E DESENV. ENSINO ESPECIAL 40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros -10.000,00 F.R. Grupo: 111000
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
434	10.301.0002.2032.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	COORDENAÇÃO GERAL DA SEC. DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde -15.000,00 F.R. Grupo: 100100
452	10.301.0002.2036.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde -30.000,00 F.R. Grupo: 100100

**DECRETO Nº 60, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.358**

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
522	10.302.0011.2164.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manutenção das Ações do Programa SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -15.000,00 F.R. Grupo: 121400

Anulação (-)

-167.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAJUEIRO DA PRAIA, 01 de março de 2019

GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
099.837.753-87